

DECLARAÇÃO

DIEGO DA SILVA RAMOS, Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, etc....

DECLARO que retirei junto a Tesouraria da Câmara Municipal de João Ramalho, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a título de adiantamento, com a finalidade de suprir despesas de viagem à cidade de São Paulo, para participação em CURSO SOBRE DEFESA TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS, no dia 23/09/2021, ministrado pela Universidade de Direito Público – UNIDIP, Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP. .

Declaro ainda, estar ciente, que devo prestar contas do montante acima, no primeiro dia útil após o retorno da viagem.

João Ramalho, 21 de setembro de 2021.

DIEGO DA SILVA RAMOS

Procurador Jurídico Legislativo